



INDICAÇÃO Nº ^{IND 6069 /2012}
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS NA EQNO 3/5 E DA EQNO 11/13 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a revitalização das praças na EQNO 3/5 e da EQNO 11/13 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das imediações da EQNO 3/5 e da EQNO 11/13 da cidade de Ceilândia lamentam o estado precário em que se encontra as praças localizadas nestas quadras e que no passado eram utilizadas como agradáveis pontos de encontro de toda a comunidade mas que atualmente encontram-se em estado deteriorado e sofrem com ação de vândalos e criminosos.

Destarte, as praças deixaram de ser estes pontos de convivência comunitária. A presente proposição tem, portanto, a intenção de pedir a urgente revitalização destes espaços para que sejam, efetivamente, devolvidas para a utilização dos cidadãos de bem daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 60631/2012

Folha Nº 02 Paula